

**CORTE INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM DA  
CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL  
("CCI")**

**ARBITRAGEM CCI Nº 26772/PFF/RLS**

**ORDEM PROCESSUAL Nº 9**

**PARTES:**

**Requerentes: Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.  
Sociedad Anónima de Obras y Servicios Copasa  
Consórcio Construcap-Copasa SP-088**

**Requerido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado  
de São Paulo – DER/SP**

Perante o Tribunal Arbitral composto por

**Selma Maria Ferreira Lemes**, Árbitra;

**Irene Patrícia Nohara**, Árbitra; e,

**Pedro Antônio Batista Martins**, Árbitro Presidente.

1. Em correio eletrônico de 09.08.2024, as Partes informaram ao Tribunal Arbitral não ter disponibilidade para participar na audiência designada através Ordem Processual nº 8 para 06.09.2024, sugerindo seja realizada nos dias 01, 02 ou 04.10.2024.
2. Na mesma oportunidade, os Requerentes solicitaram a extensão até 27.08.2024 do prazo para apresentação da atualização de seus pleitos, tendo o Requerido informado não se opor ao diferimento.
3. Em correio eletrônico de 10.08.2024, o Tribunal Arbitral concedeu a extensão do prazo e informou que a nova data da audiência seria indicada em breve.
4. Nessa senda, e em vista do pedido conjunto das Partes, o Tribunal Arbitral **reagenda** a audiência para **4 de outubro de 2024, sexta-feira, às 9h30**. O *link* de acesso será disponibilizado oportunamente pela Secretaria da CCI, a quem também caberá a contratação dos serviços necessários, inclusive o de gravação.
5. As Partes deverão indicar até **20 de setembro de 2024, sexta-feira**, os nomes completos e os endereços eletrônicos das pessoas que participarão da audiência, e em que qualidade. Em linha com o item 16.20 da Ata de Missão, apenas os participantes indicados terão sua entrada autorizada à sala virtual de audiência.
6. São mantidas as demais disposições da Ordem Processual nº 8.

**26772/PFF/RLS**  
**ORDEM PROCESSUAL Nº 9**

A presente Ordem Processual segue assinada isoladamente pelo Presidente, com a aprovação expressa das Coárbitras, Dras. Selma Maria Ferreira Lemes e Irene Patrícia Nohara.

**Sede da arbitragem:** São Paulo – SP, Brasil

**Data:** 13 de agosto de 2024



**Pedro Antônio Batista Martins**

*Árbitro Presidente*